

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº23/2026

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a **contratação em regime de pessoa jurídica, de empresa para realização de diagnóstico de campo** no âmbito do projeto Amazônia mais Robusta: Paisagens Produtivas, aprovado no Edital 02/2025 – Restaura Amazônia – Macrorregião 1: Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Restauração em municípios dos estados do Acre, Amazonas e Rondônia, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

### 1. Contexto e Justificativa

Com o intuito de expandir suas ações de restauração ecológica produtiva na Amazônia, o IDESAM implementa o projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**, aprovado no âmbito da iniciativa **Restaura Amazônia**.

O projeto tem como objetivo restaurar 200 hectares de áreas degradadas por meio da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do enriquecimento de áreas em regeneração natural nos assentamentos Matupi, Acari e Rio Juma, localizados nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré, no sul do Amazonas.

A iniciativa busca fortalecer a cadeia produtiva da restauração ecológica, promover alternativas sustentáveis de uso da terra e gerar renda para agricultores familiares, especialmente por meio da implantação de sistemas agroflorestais com café robusta amazônico e espécies florestais nativas.

Para subsidiar a elaboração dos planos de restauração e caracterizar as áreas participantes do projeto, será necessária a realização de diagnósticos de campo, contemplando levantamentos ambientais, caracterização da vegetação, coleta de informações biofísicas e análise das condições atuais das áreas selecionadas.

Além dos aspectos ambientais, os diagnósticos deverão incluir atividades de mobilização social e articulação comunitária junto aos agricultores familiares e organizações locais, com a finalidade de apresentar o projeto, validar o interesse dos participantes, coletar informações socioeconômicas e reunir subsídios para a elaboração dos planos de restauração ecológica produtiva.

### 2. Objetivo:

Contratar empresa especializada para realizar atividades de mobilização social, cadastramento de beneficiários e diagnóstico ambiental e produtivo das propriedades selecionadas pelo projeto, gerando as informações necessárias para a elaboração dos planos de restauração ecológica produtiva e seleção das áreas participantes.

### **3. O que buscamos:**

Buscamos pessoa jurídica com experiência comprovada em mobilização comunitária, diagnósticos rurais participativos, levantamentos socioeconômicos e caracterização ambiental de propriedades rurais.

A empresa deverá possuir equipe multidisciplinar com experiência em restauração ecológica, extensão rural, geoprocessamento e trabalho junto a agricultores familiares e organizações comunitárias da Amazônia.

### **4. O que será desenvolvido pela empresa:**

4.1. Planejamento e Preparação: Elaborar um plano detalhado de amostragem e metodologia, o qual será validado pela equipe técnica do projeto. Definir as áreas de amostragem e pontos de coleta de dados biológicos e pedológicos.

4.2. Logística e deslocamento: Deslocamento, acomodação e alimentação para a realização do serviço serão de responsabilidade da contratada.

4.3. Mobilização social: Realizar reuniões comunitárias, visitas técnicas e atividades de sensibilização junto aos agricultores familiares, associações e demais organizações locais para apresentação do projeto, mobilização dos participantes e validação das áreas de interesse.

4.4. Cadastro e diagnóstico das propriedades: Realizar o cadastramento dos beneficiários e levantamento das informações socioeconômicas, produtivas e ambientais das propriedades rurais participantes do projeto.

4.5. Coleta de solos: Realizar o suporte para as coletas de solos com o apoio dos técnicos de campo do projeto.

4.6. Coleta de dados geográficos: Coletar os dados geográficos e polígonos de restauração das áreas propostas

4.7. Consolidação das informações: Organizar, sistematizar e analisar as informações socioeconômicas, ambientais e produtivas coletadas em campo, subsidiando a elaboração dos planos de restauração ecológica produtiva.

### **5. Produtos da consultoria**

5.1. A consultoria deverá entregar os seguintes produtos:

5.1.1. Relatório de Diagnóstico das Propriedades: Relatório técnico de diagnóstico das propriedades participantes, conforme modelo fornecido pelo IDESAM após a assinatura do contrato, contendo, no mínimo:

- a) Identificação do beneficiário e da propriedade;
- b) Caracterização socioeconômica do beneficiário;
- c) Caracterização ambiental e produtiva da propriedade;
- d) Mapa georreferenciado da área proposta para restauração;
- e) Levantamento das espécies de interesse identificadas na propriedade;
- f) Informações referentes à coleta de solo realizada;
- g) Registros fotográficos das áreas diagnosticadas;
- h) Demais informações previstas no modelo de diagnóstico disponibilizado pelo IDESAM.

5.2 Banco de Dados Geográficos: Banco de dados geográficos digital contendo os polígonos das áreas diagnosticadas, pontos coletados em campo, registros fotográficos georreferenciados e demais informações espaciais produzidas durante a execução dos trabalhos. Os arquivos deverão ser entregues em formato shapefile (.shp) compatível com softwares de Sistema de Informação Geográfica (SIG), conforme orientação da equipe técnica do IDESAM.

5.3 Base de Dados dos Beneficiários: Planilha digital consolidada contendo, no mínimo:

- a) Nome do beneficiário;
- b) Nome da propriedade;
- c) Comunidade, assentamento ou território de localização;
- d) Município;
- e) Área proposta para restauração;
- f) Coordenadas geográficas da propriedade;
- g) Situação da documentação exigida pelo projeto;
- h) Termo de adesão devidamente assinado pelos beneficiários participantes.

5.4 Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e validados pela equipe técnica do IDESAM.

## 6. Cronograma de desembolso

% do valor total da proposta	% de área mobilizada e diagnosticada	Área acumulada
Assinatura do contrato	-	-
25%	50 ha	50 ha
50%	100 ha	100 ha
75%	150 ha	150 ha
100%	200 ha	200 ha

6.1 A comprovação do avanço físico das atividades deverá estar acompanhada da entrega dos produtos correspondentes à etapa executada, incluindo, quando aplicável, cadastros de beneficiários, bases de dados geográficas, termos de adesão assinados e relatórios de diagnóstico das áreas contempladas em cada marco de execução. A liberação dos desembolsos estará condicionada à validação dos produtos entregues pela equipe técnica do IDESAM.

## 7. Sobre o processo:

7.1. Os interessados nesta oportunidade deverão clicar no campo "candidate-se aqui", sendo direcionado ao canal oficial de recrutamento do IDESAM, para envio de **proposta orçamentária e portfólio**. Prazo para envio dos documentos: **03/07/2026**.

7.2. Para dúvidas estritamente técnicas relacionadas a este Termo de Referência, o contato deverá ser realizado exclusivamente por e-mail ao responsável direto, ao Sr. **Vinicius Bertin**, no endereço **vinicius.bertin@idesam.org**, utilizando obrigatoriamente o seguinte título no assunto da mensagem: **[DÚVIDAS TDR N° 23/2026]**.

7.3. O endereço de e-mail disposto na Cláusula 7.2. destina-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas técnicas sobre este TDR. O recebimento de candidaturas ocorrerá única e exclusivamente pela plataforma Factorial, por meio do botão "candidate-se aqui" indicado neste edital. Candidaturas enviadas por e-mail ou por quaisquer outros canais não serão consideradas.

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia  
Moinho – Centro de Inovação e Tecnologia, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Bloco D.  
Bairro Flores, CEP 69058-030 - Manaus - Amazonas – Brasil  
Tel.: + 55 92 3347-7350 | E-mail: [contato@idesam.org](mailto:contato@idesam.org) | Site: [idesam.org](http://idesam.org)

**idesam**

7.4. Mensagens sem o título indicado ou enviadas por outros canais poderão não ser identificadas ou respondidas. As respostas serão prestadas por ordem de chegada e dentro da disponibilidade do responsável.

7.5. Considerando o Procedimento Interno 11 - Movimentação de Pessoal, documento do IDESAM que formaliza as etapas de recrutamento, a seleção será realizada conforme abaixo:

I. Processo seletivo – avaliação das empresas, envolvendo:

1. Cumprimento dos requisitos deste Termo;
2. Avaliação da proposta e portfólio.

II. Devolutiva às empresas candidatas: todas as empresas aprovadas ou reprovadas receberão e-mail sobre a finalização do processo.

## 8. Diversidade e inclusão social:

8.1. Nosso compromisso com a inclusão e diversidade é evidenciado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética (disponíveis em nosso site - <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

## 9. Direitos autorais e confidencialidade

9.1. Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Manaus, 23 de junho de 2026.

Assinado por:

*Paola Pacheco Bleicker*

90EDF30E9D65475...

**Paola Pacheco Bleicker**

Diretora Executiva - IDESAM

CNPJ: 07.339.438/0001-48